



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos Procedimentos administrativos n.º 3085/2013,

RESOLVE:

Conceder à Des^a. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente desta Corte, 18 (dezoito) dias de folga compensatória, referentes ao recesso forense de 2012, no período de 01 a 18.04.2013; bem como autorizar o usufruto de suas férias do exercício 2009, para o interregno de 04.11 a 03.12.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado

Dr. CESAR HENRIQUE ALVES
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 4994, p.2, 20. Mar. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130320.pdf>